

Ementa Responde consulta do Ministério da Defesa sobre redistribuição .

Ofício nº 176/COGLE/SRH/MP

Brasília, 20 de junho de 2001.

Senhor Diretor,

Encaminha-nos o Departamento de Gestão e Apoio de Pessoal do Ministério da Defesa o Ofício nº 677, solicitando tomar sem efeito a Portaria que redistribuiu a servidora Maria do Carmo Coimbra Sauma Filha.

Acerca da solicitação temos a informar que haja vista a redistribuição ter sido à época praticada conforme os dispositivos legais vigentes, não há que se falar em tomar sem efeito a Portaria que redistribuiu o servidor em referência. No entanto, esse Ministério pode adotar medidas no sentido de verificar se há algum órgão ou entidade que tenha interesse em receber o servidor, e providenciar a sua redistribuição, nos termos da Portaria MP Nº 57, de 14 de abril de 2000.

Atenciosamente,

CYNTHIA BELTRÃO E SOUZA GUERRA CURADO

Coordenadora - Geral de Sistematização e Aplicação da Legislação

A Sua Senhoria o Senhor

ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO

Diretor do HGuPV

Ministério da Defesa Brasília -**DF**